

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a realização de estudo técnico visando verificar a viabilidade de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Região do Parque Andreense, em Santo André.

Senhor Presidente,

**INDICAMOS**, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria responsável a realização de estudo técnico visando verificar a viabilidade de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Região do Parque Andreense, em Santo André.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Região do Parque Andreense, embora pertencente ao município de Santo André, está localizada a uma considerável distância do centro urbano, o que dificulta o acesso da população aos serviços públicos essenciais. Em razão dessa peculiaridade, já existe uma Subprefeitura responsável pela área, evidenciando a necessidade de descentralização administrativa e de políticas públicas mais próximas da comunidade local.

A instalação de um CRAS nessa região garantirá atendimento socioassistencial, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso aos programas e benefícios previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Plenário João Raposo Rezende Filho Zinho de 02 de Setembro 2025.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**

